



DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

À Empresa **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**,

Assunto: Solicitação de comprovação das especificações técnicas para a fragmentadora de papel, conforme exigências editalícias.

Prezado Fornecedor,

No âmbito da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 030/2024**, realizada pela Câmara Municipal de Martinho Campos, solicitamos que V.Sa. comprove a adequação da fragmentadora de papel ofertada à especificação técnica estabelecida no aviso de contratação direta e seus anexos, conforme detalhada a seguir.

Especificações Técnicas Exigidas pelo Edital:

Capacidade de folhas: 20; Tipo de corte: partículas; Tamanho do corte em (mm): 2x10; Largura de entrada em (mm): 230; Abertura de inserção independente: Cartões/CDs e DVDs: Sim; Safe Touch: Sim; Arranque e parada: Automático; Proteção térmica para sobrecarga: Sim; Velocidade (metros/minuto): 4m; Nível de Segurança: 5; Capacidade do cesto em litros: 34; Nível de Ruído Máximo em Decibéis: 58; Ciclos de uso em minutos: 20; Cartões de crédito (corte): Sim; Grampos (corte): Sim; Clips para papel: Não; CD's/DVD's: Sim; Voltagem: 110v ou 220v; Potência do motos em 110v: 660w; Potência de motor em 220v: 660w; Classificação: Médio Porte; Dimensões do equipamento em mm: 290x440x730; Peso do Equipamento em kg: 23kg; Rodízios (rodinhas): Sim; Pentes raspadores e engrenagens de metal: Sim; Sensor de presença de cesto: Sim; Reversão para excesso de papel: Sim; Sensor automático de presença de papel: Sim; Luz de alarme no visor indicando cesto cheio: Sim; Manual em português: Sim; Garantia Empresa Pública: 12 meses.

Inconformidades Observadas na Ficha Técnica Apresentada:

Verificamos que a ficha técnica fornecida não contempla todas as especificações acima, especialmente em relação a itens como o **tipo de corte, nível de segurança, e características adicionais**. Solicitamos a documentação técnica detalhada que demonstre a conformidade com cada um dos itens exigidos.

Prazo para Cumprimento da Diligência: Até 26 de novembro de 2024, às 18h.

O não atendimento integral a esta solicitação no prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme disposto no edital de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Agente de Contratação